Câmara Municipal de Pompéi

Estado de São Paulo

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Aprovado. Inclua-se na Ordem d
Dia. 8/5/61.

REQUERIMENTO Nº 71/61

Requeiro nos termos da parte final do § 1º do Artigo 104 Regimento Interno, seja incluido na próxima Ordem do Dia, indepen temente de Parecer da Comissão competente, o Véto do Sr. Prefeito aposto ao Autografo nº 11/61,(§ 4º do Artigo 38 da Lei Orgânica Municipios), considerando o prazo máximo de 20 dias para que esta sa se manifeste sobre o assunto.

Sala das Sessões, em 8 de Maio de 1961.